



# Prefeitura Municipal de Oratórios

Lei 238/2004

“Extingue cargos públicos e dá outras providências”.

Art. 1.º - Ficam extintos os cargos de provimento efetivo sendo “04 cargos de Supervisor Pedagógico” e de “02 cargos de Professor do Uso da biblioteca”.

Parágrafo único – Os servidores efetivos titulares dos cargos referidos no *caput* ficarão, nos termos previstos no artigo 41, § 3º da Constituição Federal, em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu reaproveitamento adequado em outro cargo efetivo,

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 12 de janeiro de 2004.

José Antonio Delgado  
Prefeito Municipal